

DECRETO Nº 4.253 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº 3.803/2021 E
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE
ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA
FUNCIONAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, alterado pelo Decreto nº 3.802/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.803/2021 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010, alterado pelo Decreto nº 3.802/2021:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Paulo Roberto da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Simone Almeida de Queiroz Oliveira

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

Ailon Luiz Júnior

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Wellington Rodrigo Fernandes.

Parágrafo Único: Fica designado como presidente da Comissão, o representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 18 de setembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal